

# Decreto nº 180/59

Pedro Paulo Paulino, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreto:

Artigo 1º - É considerado "ponto facultativo" no Município, o próximo dia 29 de junho, dia de São Pedro.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de junho de 1959.

Pedro Paulo Paulino, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 24 de junho de 1959.

~~Pedro Paulo Paulino~~  
Pedro Paulo Paulino  
Prefeito Municipal